

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2021.

Aprova as Contas do Município de Dores do Indaiá/MG, referente ao exercício de 2019.

Considerando que o Tribunal de Contas no processo nº 1092293 emitiu Parecer Prévio pela aprovação das contas com recomendações, constatada a regularidade na abertura a execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recurso ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino e ás Despesas com Pessoal.

RESOLVE:

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Dores do Indaiá, referente ao Exercício de 2019, na conformidade do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de Agosto de 2021.

José Ailton de Sousa Presidente

Karla Francisca Vieira Araújo 1º Secretária